FOUNDA DOLLTREA, IROUAR E NOTLEKOEL

A DINGS HAS

AUMALEL 19 53

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamento adiantado

Por somestre

PHASES DA LUA no corredte ines

NOVA A 3 ás 11 horas da manliff. QUART: CRESCENTE A 11 ás 4 horas da tards CREIA A 18 ás 9 horas da tarde.

C QUARTO MINGUANTE A 25 á 1 hora da DIAS SANTIFICADOS.

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem públicados escriptos que contenham responsabilidade iaz se precisó que venham logalisados.

Todas as correspondencias e reclamações deverão ser divigidas ao escriptorio da redacção à rua de Horiss nº 24 1 ? andar.

🚐 Ale Cirande din Barte 💳 Closede tin Annis, A de Annoire in Loss 🔙

BRADO CONSERVADOR

Assú, 1º. de Janeiro de 1878.

Um other retrospective

O anno de 1877, que com toda razão dos meios de extinguir a secca, que retrocedem a olhos vistos, se e goverpode se qualificar de climactorico, sobre tudo para esta e para as provinciad no nosso humilde entender não ha, de conjurar a crise que nos ameaça. limitrophes da Parahyba e Ceará, onde tornou-se um conjuncto de affliccos e de ruinas, acaba de sumir-se não passando de palavrões e de flonos inextricaveis abysmos da eterni- reios, com que cada um quer mostrar dade dos tempos: já pertence ao do- a força de sua logica e os vôos do minio da historia.

Eis-nos, portanto, chegados so anno cado neste sentido. de 1878 que, irrompendo por entre as penumbras do futur, levanta-se cortar pela raiz semelhante mal, não

a reproducção das lagrimas e dos dissabores com que foi esboçado o quadro medonho e afflictivo que ainda temos, diante dos olhos!

Uma grande secca é como uma grande guerra que, ainda depois de haver cessado, deixa após si vestigios se desvanecem.

E se isto assim é, ainda quando se hajam desanaviado os horizontes negros da fome, que impressão delorosa não nos deve causar o presente, quando nem se quer podemos saudar a aurora que desponta, por isso que com ella surgem as mesmas dissenancias, reapparecem as mesmas tristezas, como que empenhadas em dar passagera à grande lei de continuidade, que regudos factos que se succedem!

1 Vinos, é verdade, raiar uma nova aurora; mas, em vez de soltar ella us flaccidas côres de um quadro blegre e risonho, offerece-nos o mais triste è lastimoso painel, como repetição da scena tragica que quizerames po der afastar des nosses elhes.

Como, porem, o mal serve de escola para o bem, pode o anno findo, com 'a lição proveitosa que acaba de darnos, servir de pharol que illumine os eschopes onde foram naufragar tantas fortunas.

esta confiado o governo do paiz, cet front a fome.

rarem os olhos a luz, e em vez de cu | Extincta, pois, comosso acha entre | tidarias, que muito tem concorrido facil prever qual será a notas situapara o nosso at aso.

periodicamente nos vem flagellar; mas no não tomar precauções no sentido hamanamente fallando, meio possivel de debellar tam audacioso inimigo, seu espírito, tudo quanto se ha avan-

Entretanto, se fallecem meios de para presidir a novos acontecimentos. faltam medidas de que possa o go-E praza a Deos que não sejam elles verno lançar mão para minorar os effeitos dolorosos desse cancro devastador; parecendo-nos que uma das mais provoitosas, e que maiores gatrantias nos podem offerecer, é a de estabelecer-se vias de facil transporte, on pelo systema de navegação fluvial, ou por meio do carril, que liguem o tam pronunciados, que tarde ou nunca littoral a alguns pentes centraes das provincias flagelladas.

A despeza de mithares de contos de reis que a secca tem acarretado ao governo e aos particulares, que não se têm feito esperar na offerta de seus donativos, e que, se n'um ou n'outro ponto tem tido applicação regular e conveniente, sem todavia obstar os males que se accumulam, em muitos outros só reverte em proveito da ta-nos que no dia 19 de Dezembro gana e da ambição, bem poderia la a circumvolução da roda motora servir de verba aos melhoramentos de gado improcedente, pelo juiz de dicuja falta so resent. o paiz.

como hoje quasi se vê, vae necessariamente a definhar a mingoa de bra- juiz municipal deste termo. ços, que desapparecem de um modo emergencia de vender o restante de

ção em materia de finanças, e onde Muito se tem dito e escripto ácerca irão parar o comme e es artes que

tards.

-A historia é a escola dos povos e dos Reis.

—Ella é a testemunha dos tempos. a luz da verdade, a vida da memeria, e a mestra da vida.

-A historia das desgraças dos povos não é senão a dos erros o da incuria de seus chefes.

-A historia é ordinariamente à oração funcbre dos povos mortos, e a satyra ou o panegyrico dos povos vi-

(Conselheiro Bastos.)

Protection a langue. - Consultimo fora, por falta de provas, julreito interino da comarca, dr. Fran-Se tivessemos estradas e outros cisco Ferreira de Novaes Junior, o elementos de transporte, não se teriam processo por crime do responsabilidavisto, a despeito da secca, tantos infe- de, mandado instaurar pelo dr. chefe lizes obrigados a abandonar seu tor- de policia da provincia, em virtude rão matel para se remontarem a pai- l de queixa do subdelegado de policia zos estranhos, tendo de fazer faita á do districto de Officinas, contra o lavoura que, entregue a homens livres, lasferes João Torquato Caminha Raposo da Camara, 2 ? supplente do

espantoso; sendo que alem disto mui- reconhecida justiça da parte da auto-

agient. ... Consta-nes egualmente rarem dos melhoramentos do que ha- nós a criação, e desprotegida como vae que no dia 20 do passado fôra pela mos mister, deixarem correr a não la ficar a lavoura, fonte primordial da jeiz municipal 22. supplente em exerpelo encapellado mar das paixões par- nossa riqueza publica e particular, é cicio, alf. João Torquato Caminha Raposo da Camara, julgado tambem improcedente o summario crime instaurado contra o pharmaceutico, all'. Palmerio Augusto Soares de Amorim, em virtude do queixa do Sr. Jeão Antonio de Faria, pelo simples facto da remessa de drogas, que o mesalo Fa ria so julgou com direito do apprehender, sem para isto ter a menor autoridade.

For este tambem, a nosso ver, um acto de justiça da parte do juiz, que teve de tomar conhecimento do facto que deu origem a queixa, por isso que não triumphou o espirito do odio e do despeito em que somente se inspirou o queixoso.

Boatos de que o redactor do Correio.do Assú, o insigne patriarcha do partido liberal da provincia —na phrase chistosa do Correio do Norte- inculca se can didato ao lugar de administrador da mesa de rendas da cidade de Macad, e que seu genro -collaborador no mesmo jornal— procura encaixar-se na directoria geral da instrucção publica desta mesma provincia.

Nós, que conhecemos de perto a independencia de caracter, o liberalismo, a lealda le, a abnegação e o patriotismo dos candidatos, nada temos que admirar o seu arrojo, e menos b ar de corpo com que se atiram as tê. tas do governo conservador.

O que teremos, porem, de admirar é se o governo estiver disposto a levar a sua degradação a ponto de nomear para taes empreges individues do jacz dos intrusos candidatos, de quem tam mal rezam as chronicas.

O primeiro já foi der ittido de um emprego de fazenda, nesta mesma rovincia, a bem do serviço publico, durante a administração do illustra-Foi, este, sem duvida, um acto de ldo Sr. dr. Pedro Leão Velloso; e o segundo ainda conserva em si a terra tos fazendeiros se tem visto na iura ridade processante, visto como nenhu do... Macapá-uzurpada ao patrimonio ma prova appareceu que manifestasse da camara municipal desta cidade *E-ai de nos, se os homens, a quem seus escravos, como meio de escapa a existencia do facto criminoso que for meio de uma, arrematação, clame servia de base a calculada queixa. destina, quando della era presidente.

PAGINA MANCHADA

alfie detta the land in Land BONTH CARE PODITO & COOSTOT DAD vigota, obde ampplanta-se a hoprades e o merito de correligionarias singeros, para premiar-se o vicio e a bajulação de adversarios especuladores, como os dous personagens de quem se falla.

The state - Na noute de 24 de Dezembro altimo —noute de festa - ch-gou a esta cidade, em companhia de sua Exma. consorte, o juiz de direito, dr. Francisco José Cardoso Guimarãos, a quem fora designada do respectivo cargo.

No lugar da —Baviera— a uma milha desta cidade, foram os illustres viajantes respeitosamente cumprimentados por cerca de 30 cavalleiros, que naquella mesma tarde sahiram 20 seu encontro, acompanhando os até a casa que para elles se achava aqui preparada de sua ordem.

Consta-nos que o Sr. dr. Cardoso tem recebido a todos que o vão visi tar com aquella affabilidade e cordura proprias de um cavalheiro de fino trato, e quo a sua linguagem, que só Importancia entregue aos exprime sentimentos de justica, leva á convicção de que o imperio da lei, que nesta comarca audou por mais de 2 annos na mais completa anarchia, vae restabelecer-se com seu juizado.

Somos politicos; mas, mercê de Decs, não temos pretenções desarrazoadas, e por isso, desde que tivermos um juiz energico e justiceiro, que seja a garantia da causa da razão e do direito, estão preenchidas as nossas vistas.

mo desprevenido o caracter de seus comarcãos, e forme depois o juiso que elles lhe merecerem.

Com isto seremos satisfeitose

Tambem são aqui chegados os nossos amigos, capm. Juaquim Bezerra de Araújo Cavalcanti, e negociante João Soares de Amorim, que tinham ido á cidade do Recife a negocio de seu interesse.

Premuncias de inverso -Desde o 1 ? do corrente que se observam relampagos em frente á serra da Borborema, donde nasce o rio Pinharas, a cuja margem demoram as villas de Pattos, na provincia da Parahyba, e a da Serra-negra, nesta provincia; bem como em direcção á serra do Martins, que deita agua para o rio Piranhas, que é este mesmo do Assá.

A continuarem signaes tam animadores podemos contar que o inverno se aproxima, e não será fora de tem- ditos; carno secca 500 pacotes. po lembrar ao gov rno a necessidade de mandar depositar em poder das commissões centraes de succorros publicos algumas saccas de milho e outros cereaes, propries para semente, afim de serem opportunamente distribuidos pela classe pobre dos nossos agricultores, que, a não ser isto, lutarão com invenciveis difficu dades para plantarem suas roças, quando chegar a estação invernosa.

A medida parece-nos duplamente vantajosa; perquante com ella lucram os particulares, e lucra o governo na razão do dizimo que é nesta provincia um dos ramos mais importantes

da receita publica.

Secorcos publicos.—Alem dos generos alimenticios que para aqui têm sido remettidos para serem disribuidos pelos pobres, victimas da socca, acabam de chegar, segundo to consta, mais 200 saccas de fari- nes e lacticinies, concedida pela circu-

encerrogada de as distribuis sen dato a conveniente destini.

Bened d. World. - De Jor. nal do Commercio da parte extractamos o seguinte:

Por conta do credito de 2,000:000% votado pela lei n ? 2,726, de 27 de Junho de 1877, constão os seguintes dados officiaes, até 31 de Outubro ul-

A Pernambuco 457:0005000 Ao Piauhy. 50:0005000 Ao Rio Grande do Norte. 80:0005000 A. Rio Grande do Sul. . . 21:328#370 Ao Maranhão 4055000

Diversas despezas: Foita na thesouraria de S. Paulo com a conducção de generos efferecidos no governo.... Idom no municipio da corte com o frete de gene-

ros de Santos..... Srs. Francisco de Figueiredo & C., para compra e remessa de generos a diversas provinera...

80:0003000 80:469&000

1,246:0305410

145\$000

Desta demonstração resulta que, do credito a cima mencionado, de 2,000:000#000 ja foi despendida com soccorros publicos a quantia de..... Estude o Sr. dr. Cardoso com ani- 1,326:499\$410, restando apenas um saldo de 673:500\$590

> Donativos.—Até agora consta terem sido recolhidos á thescuraria ge ral do thesouro, donativos feitos em favor das victimas da secca do norte, na importancia de..... 181:3185937

Soccorros por conta d'esta

somma:	
A' Parabyba	850#000
Ao Ceará	
Ao Rio Grande do Nort	te . 30:000\$000
A' Parahyba	
A' Pernambuco	30:000\$000
Ao Piauhy	
A's Alagoas	5:000\$000

Total da despeza... 170:850\$000

10:4685937 Saldo existente... Novos soccorros tem sido remettidos pelos vapores da companhia do norte além de navios fretados e de transportes do governo.

Ainda no vapor Ceará, sahido a 10 do corrente, forão remettidos: milho 500 saccos, arroz 500 ditos: feijão 543 ditos ; farinha de mandioca, 4,125

Carregamentos de farinha devem já ter partido de Santa-Catharina em direitura ao Ceará.

Taes são os esclarecimentos que recebemos ácerca das providencias to-Imperio, e pelas quaes se reconhece a attitude solicita que o governo tem sabido tomar em presença da grande calamidade.

Governa da bispado --Palo Exm. o Rydm. Sr. dr. Josquim Gracino de Araújo, governador do bispado, foi dirigida a seguinte circular: Padre Joaquim Graciano de Araú-

jo, governador da diocese de Olinda, por S. Exc. Rydma. &. &.

a Usando das faculdades do Breve Decennal, que me foram communica das pelo Exm. e Rvdm Sr. bispo diocesano, bei por bem ampliar até o fim do anno p. vindouro a dispensa das car-

do, nas masmos sermos em que la fisers o mesmo Ezm. Sr., a saber :

1.º Em todos os sabbados de anne, inclusive os de jejum, é permittido o alimento de carno: nos de jejum, porem, quem não estivor legitimamente dispensado de jejuar, só poderá comer carne ao jantar.

2.º A excepção das sextas feiras do anno, e quarta, quinta e sexta-feira da semana santa, pode-se usar de carne, de conformidade com o que is fica estabelecido no 1 ? ponto.

3.º São permittidos os lacticinios na consuada dos dias de jejum.

4.º Embora se dispense para o alimento de cárne nos dias indicados, permanece, comtudo, a obrigação de jejuar para quem não estiver legitimamente dispensado.

5.º Nos domingos da quaresma é politicos e litterarios deste paiz. permittido alimentar-se de carne, mais de uma vez no dia.

6.º Nos sabbados do anno, que não ne com paixe.

7.º Nos dias de jejum é permittido corrente: misturar carne com lacticinios.

324\$000 8.º Não é licito nos dias de jejum, assim como aos domingos da quaresma, misturar carne com peice.

9.º Pode, quom não está obrigado a jejuar, usar de caldo de carne somente, e emquanto ao resto comer peixe ou lacticinios; mas não está isto obrigado.»

Dada no palacio da Soledade, aos 22 de Novembro de 1877.

Padre Joaquim Graciano de Araújo.

Winisteri» da justica — Por decreto de 24 de Novembro ul timo foienomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Principe o ba charel Vicente Simões Pereira de Le-

Felicitamos o nomeado.

Partida.—No dia 30 do passado foi tomar o vapor costeiro que era esperado do norte no dia 2 do corrente, de viagem para Pernambuco, o nosso amigo, capm. Tranquilino da Silva Antunes, negociante nesta cidade.

Bôa viagem.

d'huva — Hontem deu nesta cidade e suas immediações uma bôa chuva, que fez animar a todos que continuavam impressionados com a seguidão do mez de Dezembro, quando era costumo apparecerem algumas chuvas, chamadas de rama.

Consta-nos que para o lado do rio Parahú foi ella melhor, fazendo este trazer agua até o rio Assú, que nestes trez ou quatro dias se verá talvez de areia coberta, segundo annunciam os relampagos que a trez noutes succes-

De um momento para outro mupesem sobre a população as mesmas penurias, vê-se, com tudo, raiar em todos os semblantes a doce esperança de que em breve desapparecerá o flagello que nos opprime —a secca.

"S.Dacia Faileceu no dia 14 do Outubro, na cidade de Pombal, Rvd. padre Alvaro Ferreira de Souza, vigario daquella freguezia, victima de um ataque apoplatico.

Nascera naquella mesma freguezia no dia 2 de Agosto de 1809, ordenouse neste bispado em Outubro de 1836, e assumiu o exercicio em Setembro de 1840.

-iango e antire a correr enque

province, sinde muito retirado da vida sofi

Conheciamos de perto o illustre finado, e apreciador de suas qualidades, não podemos deixar de lamentar a sua morte, acompanhando a sua Exma. Familia na justa magoa que deve ella lhe ter causado".

4) witre. — Fallecen them, na corte do imperio, o conselheiro dr. José Martiniano de Alensar.

Era deputado pela provincia do Ceará, e foi ministro da justiça no gabinete 16 de Julho de 1868, presidido pelo finado Visconde de Itaborahy.

Homem illustrado e talentese, deixa um nome immorredouro nos fastos

Proclama. Foi lido na maforem de jejum, é licito misturar car- triz desta cidade nos días 23 e 30 de Dezembro ultimo e 1 ? de Janeiro

Primeira segunda e terceira denun-

Quer se mostrar solteiro, livre e desimpedido João Paulo de Oliveira Lins, filho legitimo de Torquato Au quetto de Oliveira Baptista e Luzia Alcina de Oliveira Line, já fallecida, natural desta freguezia.

Bantisa don. --- Foram baptiza dos na matriz desta cidade:

No dia 2 de Dezembro.

ANNA sb filha legitima de Jodo Francisco Dantas e Jesuina Maria da Conceição, natural desta freguezianasceu a 28 de Setembro de 1877. P. P. Luiz Lucas Lins Caldas e Claudina Augusta de Pinho Wanderley.

VICENTE, b. filho legitimo de An tonio Vicente da Fonseca e Rosa Maria do Espirito Santo, natural desta freguezia—nasceu a 9 de Setembro de 1877. P. P. dr. Francisco Ferreira de Novaes Junior e Guilhermina Gon çalves da Silva Novaes.

No dia 4

MANOEL, p. filho legit:mo de Rafael Maria de Souza e Leandra Maria da Conceição, natural desta freguezia—nasceu a 22 de Outubro de 1877. P. P. José Freire de Mattos Silva e Luiza de França Raposo de Amorim.

. No dia 5

FRANCISCA, p. filha legitima de João Ferreira de Souza e Joseja sivas se observam em suas cabecei- Maria da Conceição, natural desta freguezia == nasceu a 29 de Novembro de 1877. P. P. Jose Freire de Matmadas em relação á secca do norte do dou-se o painel; e, se bem que ainda tos Silva e Luza de França Raposo de

No dia 6

LUIZA, sb. filha legitima de Joaquim Raymundo de Oliveira e Maria Joaquina da Conceição, natural desiu freguezia-nasceu a 5 de Agosto de 1877. P. P. José Soares de Lima e Josefa Maria das Virgens.

MARIA, sb. filha legitima de José da Cunha Paiva e Francisca Maria da Conceição, natural desta freguesia nasceu a 4 de Outubro de 1877. P. P. José Freire de Mattos Silva e Maria da Soledade Rapazo Ida Qamara.

ALPHEU. b. Alke legitimo de A pheu Line Wander! ye Claudina Ju lia Chave Wanderley, natural dest frequesia masceu a 10 de Maio d 1877. P. P. Felippe Nery de Car valho e Silva e Umbelina Maria da Prindade Wanderley.

No dia 8

FRANCISCA, p. filha legitima de Antonio Rodrigues da Silva e Maria Francisca da Conceição, natura! da freguezia de Sant' Anna do Mat tos—nasceu a 4 de Outubro de 1877. P. P. Torquato Augusto de Oliveira Baptista e Maria Francisca de Oliveira Caldas.

MARIA, p. filha legitima de Manoel Ignacio de Oliveira e Joana Maria da Conceição, natural desta freguezia-nasceu a 3 de Outubro de 1877. P. P. Antonio Felis de Lima s Maria Joaquina da Conceição

MANOEL, b. filho legitimo de Manoel Alves Jurema Sobrinho e Febisbella Rosina Muria da Conceição, žá jallecida, natural desta freguezia masceu a 31 de Outubro de 1877. P. P. Manoel Firmiano de Souza e Clara Arcelina de Mello.

ANTONIO, b.filho legitimo de Joa quim Cabral de Macêdo e Joaquina Maria da Cinceigão, natural desta freguezia—nasceu a 8 de Outubro de 1877. P.F. Thomaz Felippe de Mou-79 e Alexandrina Maria do Espirito

Santo. MARIA, p. filha legitima de João Martins da Costa Sobrinho e Josina Maria Ferreira da Costa, natural desta freguezia =nasceu a 1 de Novembro de 1877. P.P. Joviniano Mar tins da Costa e Delfina Maria de Vasconcellos.

No dia 9

JOSÉ, p. filho legitimo de Manoel Anto io dos Reis e Germana Maria da Conceição, natural desta freguezia annasceu a 26 de Outubro de 1877. P.P. José Alves de Carvalho e Jesvina Maria Alves de Carvalho.

No dia 11

JOSE, b. filho legitimo de Antonio Dantas Correia de Medeiros e Maria Leocadia de Araújo Medeiros, natural desta frequezia-nasceu a 29 de Outubro de 1877. P.P. Luiz Francisco de Araújo Picado e Maria Silvestrina de Medeiros.

Cemiterio publico — Obito das possoas sepultadas no cemite-• rio publico desta cidade, durante : trimestre decorrido do 1º de Ontnbro a 31 de Dezembro do anno passado:

-Mez de Outubro-

- Anna Francisca Bezerra, casada com Laiz Gomes de Motta, 44 annes,-hydropesia Mancei, filho nacural de
- Francisca Maria da Conceição, 5 mezes —espasmo.
- José, filmo legitimo de Gil Baz de ouza, 15 mezes inchação.
- Antonio, filho legitimo de Hermenegildo Ferreira Pio to, 10 mezes—dentição.
- José, filho legiticae de M neel Antonio de Paiva, 7
- mezes-andace. Antonio, filho legitimo di Luiz Maria do Silva, 11 m
- zes diarrhés. 16 Laquim, filho legitime d duaguen Bargiva de Moures E

- Treese-Bydropods. Dolmira, filha legitima de Manoel da Silva Ribeiro, 2. mezes --- espasmo.
- Luiz, filho legitimo de Prauciaco José Vieira, 5 mezcadierrhéa.
- Maria, filha natural de Francisca Bernarda, 2 mezesd'arrhès
- Senhorinha, filha natural de Francisca de Tal, 3 mezes -
- dentição. Maria, filha legitima de Jeronimo Cabral de Macêdo, 4 meze ---espasmo.
- Maria, filha legitima de An tonio Lopes Viegas, 3 mezes —diarrhéa.
- Maria, filha natural de Josefa Maria da Conceição, 7 mezes—diarrhea.
- Maria, filha legitima de Florencio Malaquias de Figueiredo. 45 mezes—diarrhé? Jeao, filho legitimo de Le
- iz de França Xavier, 3 annos hydropesia.
- Maria, exposta em casa de Maria Ignacia da Conceição, 6 mezes -andaço. Rolinda, filha natural de
- Lonvença Raymunda Maria da Costa. 5 mezes—andaça Joso, filho legitimo de Vi centa Prancisco da Rocha,
- 7 mezes --- andace Josefa, filha legitima de D :ming - Pereira de Lima 31 annos-thysica.
- Maria José, filha legitima de Marcolino Freire de Amorim, 24 annos—inflammação

Mez de Novembro-

- Maria, filha legitima de José Joaquim de Lima, 3 mezes-diarrhéa
- Maria, filha legitima de João Genzaga de Souza, 10 mezes -garrotilho
- Simā, filho legitimo de Simao Joaquim de Souza, 40 mezes-denticao.
- Manoel, filho legitimo de Manoel Francisco da Silva, 5 mezes — diarrhéa.
- Maria, filha legitimade Mano el Galdino de Andrade, 6 an nos-afogada.
- 10 Celestina, ingenua, filha na tural de Benta, escrava de Francisco Freire de Carvalho. 3 mezes —espasmo.
- Felisbella Rosina Maria da Con ceição, casada com Manoel Alves Jurema, 19 annos'-par to. •
- Serafim José do Nascimento casado com Ignacià Maria da Conceição, 74 annos—conges-
- Jaé, escravo de José Gomes de Amorim Junior, 24 annos - in ammação nos intestinos. Anna, filha legitima de Pal-
- merio Augusto Soares de Amorino 5 mezes —dentição. 21 Lourenço, filho legitimo de
- Faustino José da Cunha, 3 mezes-espasmo.
- Leoucio, filho exposto em casa de Maria Victoriaa Soeres do Bollo-amor, 13 mezes —diarrhé".
- Leonides Lindolpho Varell. Barca, filho legitimo de Francisco Xavier Varella Barca, 22 annos —inflammação nos intestinos.
- Joaquim, filho legitimo de Joaquim José Fractuoso Filho l anno -denticato.

-Mes de Besendro-

- Jacofina Duarte de Asevedo, casada pom Joan Duarte de Azeredo, 52 annos —inflam-
- Miguel, filho legitimo de Josquim Josó de Sá Cavalcante, 2 mezes—diarrhéa.
- Apropiano, filho legitimo de Belarmino Alves de Maria, 2 mezes-espasmo.
- Luiza, filha legitima de Josó Conrado da Annunciacao, 4 mezes —espasmo
- Manoel, filho legitimo de Joan Pedro, 3 annos—feridas na garganta.
- Maria filha legitima de José Alves da Cunha, l mez -espasmo
- Francisca, filha legitima de Joso Ferreira de Souza, 9 dias--espasmo.
- Jesefa, ingenua, filha naturalde Igancia, escrava de José Poreira de Freitas, 2 annosdiarrhéa
- Delmira Maria da Concêicao, solteira. filha natural de Francisca Maria da Conceição, 22 annos—feridas re colhidas.
- 15. Emilia, filha legitima de João Pedro de Nascimento,
- anno --- feridas recolhidas. Anna Maria da Cunha, casada com Antonio Ignacio de
- Oliveira, 35 angos hysica. Francisca, filh legitima de Francisco Luiz da Silva, 4 annos-garrotilho.
 - Joso, filho legitimo de Jo go Alves da Silva, ignora-se a idade-andaco.
- Anna Maria da Conceição 80 annos—velhice.
- Firmina, filha legitima de Vicente Alves de Vascon cellos, 5 ezes—diarrida.
- Joaquim, filho legitimo de G nçalo José de Oliveira, 5 mezes—dentição.
- Amtonio Vieira da Trindade. casado com Josefa Maria da Conceição, 25 annos-indi-
- gestão. 29 · Francisca, filha legitima de Luiz Gomes da Motta, 2 annos
- ---feridas recolhidas. Francisca Maria das Chagas. casada com Faustino Jose da Cunha, 34 aunos—hydrope-Sla.

TRIBUNAL DA RELACAO

Feitos da Provincia

JULGAMENTOS

Sessão ordinaria em 4 de Dezembro de 1877.

Recurso crime de habeas-corpus.

juiz de direito, recorrido Manuel Runes. — Julgou-so improcedente.

Sissão ordinaria em 7 de Dezembro de 1877.

Appellação crime.

-APODY. - Appellante Antonio Joa. quim de Paiva, appellado Francisco Ferreira Lima. — Declarou-se que o appellante era o condemnado nas cus

Appellants cital commercial.

-Appellantes o dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti e sua mulher, appellados a viuva e mais herdeiros do finado commendador Francisco Accioly de Gouveia Lins. -- Annulou-so. todo o processado.

Idem civel.

-PAPARY. -- appellante o menor José Rodolpho de Albuquerque Maranhão, appellades o dr. Antonio Felippe de Albuquerque Maranhão e sua mulher. -- Receberam-se os embargos para reformar o Accordão embargado na parte que dia respeito á condemnação de custas, em parte.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

Pharol, 2 de Janeiro dė 1878.

Hlm. amigo Sr. professor Elias Souto.—Entrou hontem o novo anno, e entrou bonito; Deos queira que bonito continúe para nos todos, que bem acossados fomos pelo passado.

Vi e li a carta que v. s. me dirigiu em data de 8 de Dezembro ultimo pelo Jornal do Açú.

Apreciando-a, pareceu-me, ao primeiro golpe de vista, que v. s. tentava responder á que lhe dirigi, em data de 20 de Novembro também ultimo, o que fiz imprimir no Brado Conservador nº 53, cujo assumpto, ou fim não lhe foi facil de comprehen-

der, diz v. s. A falta não está do lado de v. s., esta da parte daquelle que, não acostumado a tratar com os grandes e vultos notavels, não se sabe explicar para

com estes: o defeito é meu. Ao primeiro golpe de vista, disse, pareceu-me tentar v. s. responder aquella minha carta; depois vim a concluir que bem ionge estava disto, e que o rumo, ou fim que levava, era o do costume —atacar e insultar— Não admirei, suppondo antes ter de analysar maiores desaforos, e em maior escala, não só porque é v. s. considerado neste campo como um dos mais alentados capitães, e assaz profundo, como pelo que tenho visto soffrerem de v. s. aquelles de quem lhe apras occupar-se, procurando dest'arte, se-

gundo penso, tornar-se timido. Eu, porem, no proposito de não meabalar com os tires que tenhão de partir da peça envenenada que v. s., com tanta pericia carrega e prepara, jámais temerei sustentar qualquer discussão com v. s.

Entretanto procurarei contestar somente o que for digno disto, deixando passar de largo o que só cabe á ca-

Assim, pois limitar-me-hei a dizerlhe que, se não lhe faz differença falta do meu contingente para manter-se a folha de v. s., como acresito, menos razão teve para maitratar-me e mais injusto foi para commigo, queno acanhado circulo de minha razão -CEARÁ-MIRIM. - Recorrente o e maneiras escolhi es melhores termos, isto é, aquelles que me parecerão mais agradaveis a v. s., segundo o seu gosto, fazendo-lhe sentir o desagrado em que incorrera para commigo, ferindo os meus amigos.

Não lhe causando differença, não se despeitaria, provavelmente; e então, não sei porque motivo, a razão se lhe offusca, e a vista nublando-se começa a divisar em minha familia maculas e pustulas que não foram ainda "até hoje descobertas por quem se deixe Metrinar pela verdade.

o faça, quando ninguem ha que escapar podesse a perspicacia matigna de

Parecer lhe ha—quem sabe?—que a Providencia somente fez são o professor Elias Antonio Ferreira Soute!

Se eu fosse, Sr. professor, inimigo de v. s., conscio de seu genio, lançaria mão de um meio que reputo capaz de o supplantar, e veria a ser-advertil-o e fazer-ihe algumas considerações; mas não foi isto o que fiz, para vel-o despeitado, occupando todo o vago dos desaforos e insultos, deixando se ver, neste estado, como um possesso, ou insensato que tanto mais procura deprimir o caracter de alguein, quanto mais o ennobrece; tanto mais blasfema, quanto mais se perde, he como a ave que deixando-se apanhar no laço, tanto mais bate as asas, quante mais se enforca delle.

Como, porein, não o sou, pouparme-hei ás mais simples advertencias, procurando manter em boa altura as nossas relações.

Preso o bem estar de v. s. e da Exma-familia, e cem consideração

> Do V.S. P. amigo ver. cro.

L. F. de Araújo Picado.

As Publice

O abaixo assignado lendo, castialmente, o Jernal do Agu de 16 do correcte mez, e doparando com um artigo, que tem por epigraphe-A:tenda o Gov rno-com a assignatura d — Sentinella—ao qual, alèm de injustas propinções, avança dizer o seguinte - Dizem mais, que alta noute arrumam-se cargas de jurinha, como se observou no 1 . do corrente mez, e tomam, -ninguem sabe, que direcção ou rumo l- 255 o 440 mo shaixo assignado declarar, que, tendo concedido o seo armazem, por méro favor, ao seo amigo, capm. Luiz Correia de Araujo Furtado, Collector de Randas Garaes e Provinciaes deste Municipio para nelle depositar of generos, que o G serno enviára para soccorros dos victimados da sécca nas comarcas do Pila cipe e Jardim, acha-se par este mativo o mesmó abaixo assignado en volvido nas allusões do referido artigo; por quanto—alta noite— so p diam sahir de seo referido - armazem alguna generca com o seo consentimento, a menos que não fessem furtados; e assim, como diste, deciara que nem uma carga sabiu nem se arrumou de farinha-alta noite—com direcção ou rumo às ditas comareas, ou à outre quaiquer ponto.

O absixo assignado pede a sentinélla que assigne seu proprio nome, como elle o faz, afin de conhecer à quem se dirige, pois não gosta de tratar, ou escrever para anonymos.

Cidade do Assú, 18 de Dezembro. de 1877.

· Maneel Pereira de Faria.

Ao publico e aos seus rendeiros

O abaixo assignado declara que a renda das casas cobertas de telha de que tracta o seu aviso do 1º de Outubro do corrente anno, entende-se com os que so possuem casas em suas terras, sendo a renda annual de 6%.

mensil imp sta so readeiro corrido é tambem : 6\$ au metade do minino da que foi estipulada, emquanto! h convier; que a cenda annusl de 800 réis por braça de terra de 10 palitios, medida na testa a dos corcados è limitada so numero de 50 bra ças, e de 200 leis as que xeederem d'ahi su diante s' man a derga des actuaes, emquanto lhe convier; que não tendo podido seus rendeiros pagar a repda vencida no mez de Seiembro do corrente anno, com reras excepções, por causa da crise actual, adverte todavia que 🧸 e nā: descuidem, e lembra particularmente ao rendeiro corrido, Sr. J. ao Carlos Cabral, que as bemefeitorias do rendeiro são garantidoras da renda, e a falta de pagamente authorisa a pinho

quanto the convier; que e rocda poblica di judicial; que por esta formensil imp ata so rendeiro corrido poblica di judicial; que por esta formo da que foi estipulada, emquanto h convier; que a renda annual da 500 reis por braça de terra de 10 de rendas.

Quinto às declarações que depcis
alguns rendeiros seus fizerão publica
neste jornal, diz que aceita de seus
rendeiros qualquer reclamação que
for raspavel; e ligando nenhuma insportancia à apreciações apaix nadas,
vota ao despreso merecido tudo o que
encerra doutrina subversiva, intencio
nalmente pregada contra os sãos pris
cípios do direito em todas as sua
relações economico político sociaes.

Officinas, 13, de Dezembro de 1877.

Dr. Joaquim Aujão de Sena.

ATTIMICA

建筑等 编码器 紫色器 紫色器 紫色器 紫色器

Sulonio Dantas Cerreia de Medeiros

negociante estabelecido nesta cidade com um grande e variado sortimento de

Fazendas, Bolhados, Biudezas, Perragens

E generos alimenticios de primeira necessidade, como sejam:

Chama a attenção do respeitavel publico, não só dos lugares circumvisinhos á esta mesma cidade, como do alto sertão, para o seu estabelecimento onde se vende

tanto em grosso como a retalho

por preços que

dessfiam a preferencia

a outra qualquer casa, não só daqui como de

Sachu on Mossoró

visto como tem adoptado o systema de só comprar a dinheiro e em primeira mão.

Contentando se

com o modico lucro do desconto que obtem em suas compras, e mais que tudo, em attenção á quadra terrivel que vamos atravessando, o seu principal fim é vender muito, ganhe embora pouco.

Compra todos os generos de exportação que vierem ao mercado

como bem:

Couros salgados, Lã, Conrinhos miudos, Sello, Cera de carnaúba, Pennas de Ema, & &. E também compra-Escravos:

=CIDADE DO ASSU' — 1878. ←

I dident

-sigmes, obeczies exista. O. du & berente a que tem direito. o capm Poncisho Barretto Ferreira Soute no scervo de seu bando pae, o corl. Luiz A. Ferreica Soulo, a tendo iguilmente compredo ao mesmo capio. Ponciano uma casa de taipa com tacanica de tijello, inclusive 30 braças de terra no sitio - Cuô- da freguezia de Sant'Anna do Mattos. e bem assim diverses trastes, de alguns dos quaes tomando centa delxara outros recolhidos na casa com? rada, succeden que o professor publice de instrucção primaria da cidad: do Assu, Elias Antonio Ferreiga Souto, a pretexto de pullidade de ven da, se dirigisse ao mencionado sitio casa, e arrombando as fechaduras de mesma, dahi tirasse os chjectos se guintes:-Uma mesa grande e novauma cama de armação tembem novaom calide - duss vesiblas redondas m lavatorio-duas cadeiras com coberta de solla- uma corda de laçar? seis panellas de barro-seis potestrez enxadas de ferro-dous cource le bade, cortidos em cabello, proprios para ments - deze gartafés é um pequeus crizão -- trestés éstas que sempre pertenceram ao mesmo capin

Ponciano.

E perque lue não quer amigavelmente entregar os referidos trastes os
sobredito professor Elies Souto, veni

sbaixo assignado protestar, como e facto protesta, contra semelhanta i lencia, protestando igualmente esar do seu direito em tempo e occasião opportuna, visto como tem presente de fazer uma viagem a pital da Parabyba em busca de um seu escravo que fora por alli refugi-

Sitio da Roce, 24 de Novembro de 1877

Manoel da Silva Seixas

Jorge fuglu !

Da casa de seu senhor, Candido Augusto Correia, residente na rasenda. S. Barbare — da freguesia de Triumpho fugiu no dia 27 de mez passado o escravo Jorge, que se desconfia
haver seguido para Parnambuco, onde
ja esteve

Tem os signaes seguintos: è molato clare, estatura um pouce baixa, gagueja às vezes, é pouco conversador, não obstante ser pachela quando entre o seus parceiros, tem de ida do 23 annos. e barba somente na ponta do queixo.

Quemo pegar e entregar ao sen senhor na mencionada fezenda—S. Barbara—, ou nesta typographia será generosamente gratificado

Errata

Tendo se dado um equivoco da parte do compositor do numero antecedente desta nossa felha, apressa onos em ratifical-o declarando que no -Ao publico - do Sr. cellect r, capitam. Luiz Correia de Arauj Furtado, na parte relativa aos nove fardus com carne conduzidos pelo Sr Vicente Alves dos Santos, para a committee do Jardim, em lugar de -600000 por todus, leia-se 545000 por todos; e na parte relativa aos fardos também com carne de x rque, conduzidos pels Sr. Mannel de Barros para a commissão da Serra-negra. em lugar de 22 como sahiu em alguns as., leia-se 2

TYP: DO BRADO ONSERVADOR - RUA E 110 RT 18 V. o 24 - INPRESSOR Alf. Benoemuso A. do Sciano Baylon.

ILEGIVEL

PÁGINA MANCHADA

in freque and the second

有心影的是有不断的

FORMS DOLLEGES. MOREAU W NORKCEOST

P/P

 $\mathcal{L}_{\mathcal{A}}(\cdot,\cdot)$

restant c

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez per semana.

The state of the state of the

House made and additional and a

a San		•				•	
	anno -	**	•	•		•	
Por	s omestre	•	•	•	•	•	35000

Folha avulsa.

PHASES DAILUA mondorrente mez

NOVA A 3 as 11 horas de --QUARTO CRESCENTE A 11 as 4 horas da

tardo CHRIA A 18 ás 9 horas da 🔧 🤲 tarde. quarto masuante a 25 as 1 hora da tarde.

DIAS SANTIFICADOS.

OBSERVAÇÕES

As publicaçãos do interesse particulár sorão feitas por ajuste. Para serem publicados escriptos que contenham responsabilidado íaz-se prociso que venham legalisados.

Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n ? 24 1 ? andar.

== Min Corafte da Varier == 4 feinde da Annie, Bis de Sprofer de 257% ==

A policia da Assi e a farca publica.

Não proferimos uma hyperbole, nem enunciamos uma these va, quando em un dos noisos passados nameros affirmamos que a policia actual do As-== 66 estava mais no caso de ser policiada, do que nas condições de poder poligiar; e que a força publica para aqui mandada estacionar, achando-se como tantino dos Santos—vulgo Marcel Gaaté hoje ainda se acha, á disposição de autoridades do quilate do Sr. Arru-🤲 da, que, sem-o necessario prestigio o u força moral, nguhum respeito infunde, antes serveria para provocar os disturbios, e ajudar a porverter os costupes, do que para salvaguardar o direito individuai e o de propriedade, sobre tudo nesta quadra em que o assalto e a rapinagem mais careciam ide uma policia vigilante e moralisada. Os factos não se fizeram esperar, e para logo vieram corroborar a nossa. ássercão.

Aquillo que para alguem não passára, talvez, de uma simples conjécr tura, ou de uma apreciação mais ou menos spaironada, não tardou em converter-se na mais dolorosa realidade. Ainda está no animo de todos a sarça ridicula e immoral, de que foi theatro esta cidade, ena celebre fuga da eserava Maria José, que, por suggestões do professor Elias Souto, deixara a casa do sua conhora para in acoutar-se em casa deste, onde encontrou o mais escandaloso apoio, sendo dahi depois despedida para fora da cidade em trajes disfarçados, e em companhia de um criado do mesmo Elias Souto, como ella propria declarou no interrogatorio a que se procedou no juizo municipal destu termo; tomando parte activa nesse drama altamente vergonhoso a policia do Sr. Arruda.

Amda esta no animo de todos as prisões illegaes e accintosas que, de ordem dessa autoridade, então se fizeram nas pessõas de Silvestre e Francisco Chrispim, cidadãos pacificos que acompanhavam ao tent. João Soares

Não é de hoje que temos clamado contra os actos abusivos e violegtos praticados por ossa autoridado em desabafo de mesquinhas vinganças e de paixods partidarias.

Não é de hoje que denunciamos as prisões que aqui se fazem por mero luxo e sem razão de serem, ao passo que transitam pelas ruas desta cidade criminosos, como João Rodrigues Noia, o deixa-se que Manoel Consto tambem criminoso, continúa desassombrado no inveterado costume de comer gado alheio, como não cessa de fazer nos pastos da fazenda -- Mondobim, - não so lhe pedindo contas disto por pertencerom esses gados a pessoas desaffectas ao Sr. Arruda, que diz, alte e bom som, (e é liberal d) que os bens de scus adversarios podem os ladrões acabar quando e como bem lhes convier!

E é por isso que a folha mercena ria, o Correio do Assu', para melhor colorir os actos desse seu janizaro, não hesita em sustentar que não consta ser Manuel Gato criminoso neste termo; quando não ha por aqui quem ignore que lhe coubera a autoria do furto de um boi do tent. corl. Jose Correia de Araujo Furtado, em processo instaurado pelo dr. Thomaz Lourenço da Silva Pinter ex Juiz municipal deste mesmo termo; recahindo sobre Joaquim Baptista Xavier as ponas de cumplicidade, que foram por este cumpridas na cadeia publica desta cidade, em consequencia de haver | contra os quaes temes clamado em vão. sido apanhado com a carne do boi em questão.

E tal so proposito que ha em oc cultar-se a verdade, e apadrinhar-se o crime, com prejuizo daquelles que não commungam com os associas do Correio, que, ha doze dias, se requereu por certidão o theor da sentença que condomnou a Joaquim Baptista Xa vier, preso em flagrante, e a Man el Gato, a revelia, e até agora não foi possivel obter-se essa certidão, havendo toda facililade, segundo nos consta, em cartificar o escrivão respectivo, Felis Francisco da Silva, em virtu-

BRADO CONSERVADOR | tura de Maria José, escrava de sua micipal de termo, que Mancel Gato - Os partidos divididos pelo interesse não era aqui priminoso!

manhã.

Já temos por vezes denunciado as scenas de vandalismo aqui representadas pela força publica, por osses osbirros da policia, o que e so fulgami habilitados para prenderem, cortarem cabello e espancarem por sua conta e risco, sem que encontrem na disciplia na militar, nem no codigo do paiz repressão aos seus desatinos, e sem que se atreva o delegado de policia a contel-os, se mão é o proprio a açulal-os em muitos de seus actos.

Em balde temos chamado para este estado de cousas a attenção do Exm. Sr. dr. Tolentino de Carvalho, presidente desta provincia, e do actual chefe de policia, o Sr. dr. Ernesto Chaves.

É uma vergonha dizer se que o quartol da policia aqui é o fóco da corrupção e da immoralidade, e que é onde costu mam ir jogar os escravos e filhos-familias, que perdem alli diariamente o dinheiro destinado para es compras, e o producto das vendas que se lhes man da fazer.

Entretanto não se busca acabar com esse costume, tanto mais escandaloso, quanto prejudicial á mocidade que alli vae beber o veneno da perdi

Chamamos ainda uma vez para isso a attenção do poder competente, e do Sr. dr. juiz de direito da comarca em cuja inteireza, rectidão e moralidade esperames encontrar remedie para muitos dos males que nos affligem, e

não podem nunca unir se, senão por concessões o sacrificios recipreces.

(Conselheira Bastos.)

Welle grown und innes — Dos Diarios de Pernambuco extractamos os secuintes:

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro, ás; 5 horas da tardé.

Acaba de declarar-se crise ministe-

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro. Acaba de fallecer o conselheiro Zacarias de Góca e Vasconcellos. Bahia, 30 de Dezembros

O conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira embarcou henteme no TA-GUS para o Rio da Janeiro.

Rio do Janeiro, 30, de Dezembro, a 1 hora da tarde.

O ministerio pediu demissão. Rio de Janeiro, 1 de Janeiro de 1878, as 11 horas e 50 minutos da ma-

Chamados Paulino e Jaguary para organisarem gabinete, aquelle, tendo a Sra. doente deu em seu lugar ao dr. Francisco Belisario Soares de Souza. Diz hoje, porem. o Jornal do Commercio que o conselheiro Sirimba foi chamado ao Paço. S. M. o Imperador toi hoje para Petropolis e voltará amanhã.

Rio de Janeiro, 3 de Janeiro, 40 5 horas e 5 minutos da tarde.

O conselheiro Smimbá chamado trata de organisar o gabinete, e para isso conferencia com o consellairo Octaviano.

Rio de Janeiro, 6 de Janeiro, ás 2 horas da tarde.

Acha se assim organisado o gabi-

Conselheiro João Vieira Lins Can sanção de Sinimbu', senador, ministro

da agricultura e presidente do consolho. Dr. Leoncio de Carvalho, lente da faculdade de direito de S. Paulo, ministro do imperio.

Dr. Laffayette Rodrigues Percira, advogado, ministro da justica Dr. Gaspar da Silveira Martins,

deputado, ministro da fazenda. Marquez do Herval, senador, ministro da guerra.

Barão de villa bella, ministro de strongeiros.

Dr. Eduardo de Andrade Pinto. deputado, ministro da marinha.

-Os partidos enfraquecem-se deslocando as capacidades, para collocarem as incapacidades.

-Aos partidos é menos difficil o de tenderem-se dos inimigos, que o entenderem-se com os amigos.

-Quando os partidos se succedem rapidamente uns nos terros, a sociedade de Macêdo, para o auxiliarem na cap- de de Portaria do actual dr. juiz mu das emelha-se a um baile mascarado.

en m conhece o caracter probidoso do accusado, e sabe do zêlo com que se Francisco de Assiz Bezerra de Menezes.

porta elle na arrecadação e economia dus denheiros publicos, que se acham a seu cargo, não pode deixar de soltar um brado de indignação contra a falsidado o a calumnia com que ahi se procurou ferir a sua reputação, nunca até h je posta em davida, senão por esse inimigo pequene e vil, que já vendeu a sua consciencia de escriptor.

O mappa demonstrativo, da receita e despesa que pelo mesmo collecto. nos foi enviado para ser publicado, e para o qual chamamos igualmente a a: tenção dos nossos leitores, prova de sobejo o modo louvavel com que procedeu esse empregado na remessa dos generos alimenticios, confiados a' sua guarda, observando a maior economia nos dinheiros publicos destinados para a despesa com a remessa dos so breditos generos.

Jarhaviamos tido noticia dessa ac cusação, mas achamol-a tam destituidà de fundamento que só nos mereceu o desdem do despreso.

Consta-nos que, ha santença que condemnou a Joaquim Baptista Xavier, por crime de farto Minas Geraes, o bacharel Euclides de um boi nos campos de criar, em cujo processo se scha envolvido o nome de Manoel Constantino des Santos, por antonomasia Manoel Gato, como zido o bacharel Leocadio Cabral Ra autor do mesme furto, e que até o poso da Camara no lugar de juiz mupresente nemuma solução dera o es nicipal e de orphãos do termo de Picrivão respectivo, Felis Francisco da racuruca, na provincia do Piauhy. Silva.

Dizem os falladores que tendo, por cer armas contra si.

Seja por isso, ou porque o processo gára a viajar. foi desencaminhado, o que é certe é Nossos parabens por esse feliz què Manos Gato é criminoso aqui, acontecimento. como já por mais de uma vez temos dito, ache se on não seu nome lançado no rol de culpados; e que Joaquim Por provisão de 20 do mez passado foi lhe coube na conivencia do crime de Navegantes de Toures, nesta provin filhes, deixa no coração destes, e de jo Picado. que Mancel Gato fôra o antor, é o cia, o Revd. Sr. Ladislao Adolpho todos que a conheciam, uma magoa que não padece a menor duvida.

Entretanto tem o mesmo escrivão a ingenuidade de dizer que nunca fôra seu nome lançado no rol de culpados! E que admira que Manoel Gato, que nunca veiu à cadeia, se ache nas Rvdm. dr. Ibiapina, acaba de remet-publico daquella villa, João Lopes mésmas condições?

culpabilidade de individue dependesso unicamente de achar-se lançado sen nome no rol dos culpados, traste este que, segundo tambem nos consta, não constantes de farinha, milho, arroz, existe nos cartorios desta cidade; e feijão, bacalhão e carne de Ceara', des dos na matriz desta cidade: assim facil seria escapar o criminoso tinados a quasi 30 recolhidas que se a acção da justiça ao menos neste acham na mesma casa. termo.

rente (3 d dominga do mez de Janei-Imeritoria, qual a que acaba de prati ro) é o designado por lei para ter lu- car aquelle incansavel bemfeitor, que gar a qualificação dos votantes no não esquece um só momento a sorte corrente anno, o até agora nenhuma de tantas infelizes, expondo-se paraj convocação, ao menos que nos conste, receberam os eleitores e supplentes desta parochia, que têm de votar para a organisação da junta parochial, como dispose art. 5°: do dec. n. 2,675 de 20 de Outubro de 1875.

Que significara' esta silencio da - parte do juiz de paz, 1 ? votado, do districto da matriz, aquem a lei incumbiu de fazer essa convocação? Providencia quem puder.

sôa. Procurador da corda, soberania e fazende nacional o dezembargador

Disserving exactores --- Por decreto de 22 do mez ultimo foram nomeados desembargadores da relação do Recife o juiz de direito Francisco de Assiz Oliveira Maciel, e de Goyaz o juiz de direito Antonio Angelo Ribeiro.

por cartas particulares, haver sido nomeado juiz de direito para uma das comarcas de Goyaz, o nosso amigo, dr. Antonio Saboia de Sa Leitão, promotor publico desta comarca.

Damos a este nosso amigo os nossos sinceros emboras pela prova de apreco e confianca que acaba de merecer do governo Imperial; e felicita mos aos comarcãos a quem coube um juis que não sabe transigir com a sua consciencia.

Conhecemos de perto o Sr. dr. Sá Leitão, e fazemos justiça ao seu caracter de magistrado.

ាំ 🐧 e- 📆 🕒 🕒 🗜 e- Foi nomeado ju muitos dias, se requereu certidão da iz municipal e de orphãos do termo de S. João Baptista, na provincia de Deocleciano de Albuquerque.

Eter use Foi recondu-

Dr. Henrique Cassars -suggestões de alguem, certificado esse Este nosso amigo já se acha, de reescrivão que Manoel Gato não era gresso de sua viagem á Pernambuco, aqui criminoso, não quer hoje forne- na capital desta provincia, voltando quasi restabelecido do mal que o obii-

Coverno de bispass de Salles e Silva.

वैद्यालक विद्यालक क्ष्मिक Consta-nos ter, por intermedio do capm. Carlos Galvão. Mal estariamos nós se a prova da Antonio de Araújo, da cidade de Macáu, á regente da casa de caridade lia. 🚗 desta cidade, a Exma. Sra. D. Clara Maria Soares de Araújo, 20 volumes

Na crise de fome e de miseria em que nos achamos apraz-nos registrar Qualificação.—O dia 20 do cor- em nossas columnas uma acção tam isso aos mais penosos sacrificios.

> Suggerras para a Career -O vapor Conde d'Eu, que sahiu do porto do Recite no dia 26 de Dezembro ultimo para o da Fortaleza, levou para soccorro das victimas: 4,000 saccos com farinha, 200 ditos com feijão, 200 ditos com milho, 100 ditos com arroz, 125 amarrados de xarque, 30 fardos de alfafa, 25 canga

Nio obstante, nenhum signal de

egesije deram os liberaes daqui, di vulgando-se, pelo contrario, em seus semblantes o major descontentamen-

A 78286 é obvia. Elles estavam con tautas e satisfeitus com a administração do Sr. Toientino de Carvalho. de quem tudo alcauçavam, e-hoje l quem sabe as diffi ildades com que irāo secar.

Ha males que vem por bem.

Subiu, é verdade, uma politica que nau é a norsa; mas se havemos de estar sendo espezinhados por um governo das nossas crenças, como liz ser o Sr Tilentino, preferimos ail vezes estar em luta com um gosaiba guardar a disciplina e respeitar de ter nometro aus partidos que se abatem.

Ji erao muitos os conservadores que faziam de Saturno; e quando as conzas chegam a esse pé uma queda é o mais proveitoso dos acontecimentos, politicamente fallando.

Era isto, pelo menos o que se dava nesta provincia, e sobre tudo nesta comarca, onde suplantou-re o direito do parcido conservador, para elevar se os liberaes, que ainda hoje permanecem no poder.

waitech came No dia 20 de Dezembro ultimo fallecen na cidade do Recife, em consequencia de gastro-enterite, e na idade de 63 annos, a respeitavel matrona D. Izabel de Faria Guimarães, viuva do antigo commerciante daquella praça, Manoel José da Silva Gumarães, e tia pater-

profunda, a que nos associamos.

que este agenciador de esmolas para Triumpho, em consequencia de chroas casas de caridade, instituidas pelo nicos padecimentos o agente do correio

Nossos pesames a sua Exma. fami-

Estiblization. Foram baptiza-

No dia 16 de Dezembro.

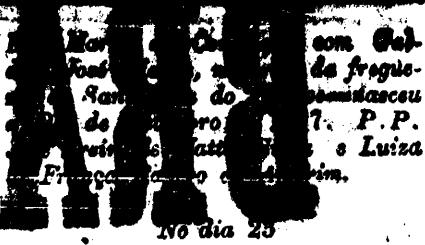
MARIA, b. filha legitima de Joaquim de Sá Leitão e Anna Araújo de Sá Leitão-nasceu a 16 de Outubro Silva e Josina Maria da Conceição. de 1877. P.P. José de Sá Leitão e Clara Maria de Aravjo Furtado.

No dia 17

Fructuosa, natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos = nasceu a 13 de Setembro de 1877. -P.P. Luis José Soares de Macêdo e Maria Miquilina Soares de Araújo.

No dia 20

VALDIVINO, p. files natural de Frente de Carvaine



JOAO, b. filho legitimo de Geral do Maria de Souza e Maria Francisca da Conceição, natural desta freguezia nasces a 24 de Novembro de 1877. P. P. José Freire de Mattos Silva e-Anna Maria Martine da Costa.

JOAQUINA, b. filha legitima de Alexandre da Rocha Freire e Maria José dos Santos, natural desta freguezia -nasceu a 13 de Novembro de 1877, P.P. Antonio Dahlas Correia de Medeiros e Maria Leocadia de Araujo Medeiros.

No dia 24

MARIA, p. filha legitima de Manoel eres da Ailva e Francisca Maria verni de ideias contrarias, mas que ela Conceição, natural desta freguezia =nas eu a 22 de Quebre de 1877. is sans principies que devem la l'Vir . Jedo Chrysostomo da Silva Trancim o Candida Maria da Conccição.

No dia 30

BASILISSO, p. filho matural de Clara Maria da Conceição, natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos =nasceu a 25 de Novembro de 1877. P. P. João Souves de Amorim e Anna Jacintha Perreira Souto.

ALEXANDRINO, b. filho logitimo de Salviano Cardoso de Arango e Rosa Maria da Cruz, retirantes nasceu a 3 de Setembro de 1877. P. Minervino Line Wanderley.

MARIA, p, filha natural de Porcina Maria da Conceição, natural desta freguezia-nasceu a 1 de Maio de 1877. P. P. Agricio Aprigio da Silva Caldas e Maria Benigna da Silva Caldas.

1878

No dia 1.º de Janeiro.

MARIA, p. filha legitima de Franna do nosso amigo, o Sr. Manoel Pe- cisco Cosme da Silva e Josefa Maria reira de Faria, negociante nesta cidade. da Silva, natural desta freguezia-Senhera ornada de virtudes domes- nasceu a 6 de Julho de 1877. P. P. Baptista Xavier compriu na cadeia nemeado vigario encommendado da ticas, dotada de espirito caritativo e Joaquim Bezerra de Araujo Canalpublica desta cidade a sentença, que freguezia do Senhor Bom Jesus dos cheia de extremoso amor para seus canti e Claudina Carolina de Arau-

> MARIA, p. filha natural de Josefa Pereira da Silva natural desta freguezia-nasceu a 14 de Novembro de Falleceu na villa do 1877. P. Manoel Antonio Fernandes de Souza e Maria Francisca da Conceiçã q.

MANOEL, b. filho legitimo de Francisco Amancio Perejra e Josina Maria da Conceição, natural desta freguezia nascew d 14 de Dezembro de 1877. P. P. Jodo Victorino de Oliveira e Joanel Maria da Concei-

MARIA, p. filha legitima de Francisco Antonio Barbosa e Umbelina Maria da Conceição, natural desta frequezia-nasceu a 28 de Abril de 1877. P. P. Vicente Francisco da

MARIA, p. filha legitima de Felippe Goteira de Mello e Senhorinha Bezerra da Silva, natural desta treguezia-nasceu a 10 de Dezembro de JOAO, p. filho legitimo de Pio 1877. P. P. Guspar Olegario Fer-José du Silva e Josefa Maria Rita reira de Carvalho e Anna Maria Carlos de Carvalho.

> ANTONIO, p. filho legitimo de Francisco Antonio Maria e Clemencia Maria da Contrição, natural desta frequezia—nasceu a 1 de Dezembro de 1877. P. P. Manvel Liberalino Freire de Carvalho e Maria Liberalina

> > and the same of the same of

Illm. Sr. Contra officia de V. S., datado di 30 2 Dizembro prozina passado, sob a ? 11; mie vein as maos am exemplar do Jornal do Açú de 26 do mesmo mez, que V. S. se ser Pia remetter-me, mandando que en Informe com urgencia a respeito das accurações que mé foram feitas no todas entregues as respectivas commismesmo Jornal, seb as epigraphes - Boc corres para o Principe o Jardini-Attenda o Governo.

Em resposta cumpre-me informar de V. S. que tendo me sido aqui entregues, de ordem do Sr. Administrador da mosa de rendas geraes da cidade de Macáu, capm. João Avelino Pereira de Vascencellos, de Outubro a Novembre ultimos, 485 saccas com Larinha de mandioca, 22 fardes comcarne de xarque e 2 ditos com fazendas, para serem remettidos com presteza ás commissões de soccorros publicos das cidades do Principe e Jardim, pelo menor frete que por tas ou por mim podesse ser contrac-

production and force occa-Mectada par differentes vesel intermedio de diversos individuos, que exhibiam garantis de sua con-Aucta; sendo que o pumilito for to major! Halviete Baptiet de Aratijo, morador na fasenda — Timbauba — da freguesia do Principe, o qual me **apresentou officio da co**mmissão da **Macame fregiachie, autoride** rido-mo a sugrega dos generos, destinados áquelle Conse, a que commentac major pudesse paduzir, mediante o freto de 105000 er cada carga, não tendo eu, ate ntão, feito ajuste algum com os preendentes ao referido frete, em conserencia de me pedirem o dupto desta

. Auantia. O segundo foi o Sr. João Teixeira * de Souza, que, sujeitando-se ao mesmo preço, encarregou-se de igual incumpencia, não só para a cidade do Prinripe, como para a do Jardim, crescendo para esta o frete de 25000 em 🚂 🙀 rga, por ser maior a longitude. 🐃

Alem destes foram mais dez individuos os encarregados do transporte sobreditos generos, como melhor poderá ver do Brado Conservador 🤉 54, que se publica nesta cidade que, segundo me consta, costuma-se metter a essa repartição, po qual publicar a —entrada e sahida — dos piencionados: generos, precisando as Latas em que ellas se effectuaram, e Espencionando o nome dos conductores, com, e sabem que sou incapia de sem que seja algum delles meu paente affin ou for consanguinidade. Como, pois, dizer a redacção do Jov-· La do Açú que na remessa desses dade de agente fiscal das tredura neros feita pelo Collector desta ci- rias geral e provincial, seja sicio em ande, tem se feito arranjos de familia? meu, ou em proveito de outre Como dizer-se que nesses arranjos eta se fazendo as mais escandalosas de modo a fazer-se de mim outro con patotas? 2005000 por vinte cargas certo; sendo de lamentar que se ache

Jara o Caicó!!! Quem se sujeitaria, nesta quadra o proprietario do Jornal do Agri, que Principalmente, a conduzir daqui para perdido, como já é na opinião publi-Principe, —que é o mesmo Caicó perca de 30 legoas, uma carga por amenos de 105000, quando é certo que tei com mil difficuldades, primeiro he pudesse realisar semelhante re-Salviano, e foi quem abriu caminho e animou ses demais conductores?

Quem não vê, pois, a sem razão má fé com que nessa accusação mocede o Jornal do Açú que, avesa-🚵 a procurar deprimir o caracter de Tos desaffectos, não hesita na escoa propos sem ilia so propos a First se restate que estat se resvalem

Tho, e tofain alli entregues loss es cosperació pelo oberregado de condusir, o tent. Astonio Victor

co shello, parente e amigo do proprie-tario e redactor do lornal do Asú. Nunce Toram arrumadas o menos entregues alta noute pargas de fari nha, como ainda, maliciosamente, diz o mesmo Jornal; mas, quando assim fosse, onde o crime, desde que foram sões, como consta de seus recibos e participações officiaes, que se acham em meu poder, e que serão exhibidas na meza le rendas geraes da cidade de Macáu, onde tenho brevemente de prestar minhas. contas?

E ate onde pode chegar, Illing. Sr., a degradação de um jernal que, trahindo a sua principal missão, constitue-se o pellourinho das mais illibadas reputações, zurgindo em vez de admirestar.

E nem se diga que é o zêlo pelas des publicas, que leva o seu redacter a dar semelhante passo; porquan-🛂 🏍 assim fosse, não seria elle o primeiro a encarregar-se de as astraviar localitatios so do para de taboado, que fora destinado para o sulto da casa da camara municipal de villa de dans Apparato Mattag á requistado de seu mado pas, o can Luiz Antonio Per Sind, and inja guarda se achava o mesmo taboado; mandando o mesmo redactor fazer delle pelo artista Antonio Simplicio de Siveira Mattos, candas ou bateiras **Mis**e servem de pescaria na lagça - atósendo que, não ha muitos discurdou am mulato de sua casa, de no Manoel, offerecendo uma dessa oas per yende, spelas ruas desta de la de. como tudo é por aqui notorio

Ha 7 annos, Illm. Sr., que sitvo o lugar de collector de renda certes le provinciaes, e ate hoje, de de Deus, desvaneço-me em distribuinhum acto ainda pratiquei, de se lugar a alguem poder ferir-maranuil lo que tenho por mais sa conto ca minha honra, e a minha reputatio.

Mas, se agora me combe a occasi-Lo de ver leventar-se contras min esse cast llo de calumnias, e de falsidades, qual o que ergue o Jariel do Acu, para quem estava essa gioria reservada, tenho tambem a grata consolação de poder confundir presueu gratuito aggressor, justificando-me peranie cesa repartição, e anist o jui zo dos homens sensatos que ma dinhetransigir com a minha conscienciá, esbanjando as Tendas, que se cacham confiadas á minha guarda, en mali

Parece-me que não tenho propedido a testa de uma folha um homena como ca, não se lhe da de atirar-ser com o 4 saccas, ficam liquiseu natural desfaçamento, e arrojo descommunal, contra os caracteria, que bem longe estão de se medirendo pela bitola do seu, que já é, feligatoute, assaz comecido nesta provincia con de quer que tenha chegado o pasquim -Escova-de que era elle redactor em chefe, resultando dahi ser removido desta para a cadeira de 🔭 lettras da cidade do Principo, como meio de correcção, vindo depois s ser, om má hora, para aqui no monto reconduzido.

Descripe V. S. o Throw abusado por tanto tempo de sua paciencia deicontra si?

rer de penne, e quendo tratage dar a informação que por V. S. me foi ordenada, e que tembo consciencia de haver ministrado de accordo com maz de Araujo Par a verdade, a quem costumo render reira, pelo frete de preito e homenagem; pedindo ao trinta saccas com mesmo tempo a V. S. permissão para farinha e dous farpublicar esta minha resposta, com a qual devolvo o Jornal que V. S. me | xarque, entregues & Deus Guarde a V. S. enviou.

Collectoria de Rendas Geraes da Cidade do Assú, 8 de Janeiro de 1878. Illm. Sr. Paulilio Fernandes Barros, D. Primeiro Escripturario, ser-

fazefida desta provincia. O Collector, Luis Correia de Araujo Furtado.

granting and the MAPPA demonstrativo da despeza dim, como consta feita com e transporte dos generos dos respectivos reciremettidos por esta collectoria para bos, e na razão de as commissões de seccorres publicos 65000 cada uma.. 18 das cidades do Principe e Jardim, em virtude de ordem do Illm. Sr. capm. João Avelino Pereira de Vasconcellos, Administrador da mesa de rendas geraes de cidade de Mucau.

Ao Sr. major Sal- vols. import. viano Baptista de Araújo, pelo frete de cincoenta caccas com farinha de mandioca, entregues á commissão da cidade do Principe, como consta do recibo por esta passado ao inesmo major, e do recibo por este egualmente passado a esta collectoria em data de 12 do passade, e na razão de 5 β 000 cada

Ao mesmo major Salviano, pelo frete de cincoenta à sete saccas com farinha e nove fardes com carne de xarque, na razão de 5#000 cada um, e pelo frete de um outro fardo com fazendas e um caixote tambem com fazendas, a 105000 cada um, tudo entregue á mesma commissão, como consta dos. 3505000 respectivos recibos 🥪 68 👵

Ao Sr. João Teixeira de Souza, pelofrete de cincoenta e duas saccas com farinha, entregues á mesma commissão, e na razão de 53000 cada uma 2605000; dos quaes, abstidos 10% em consequencia da avaria que deu-se em dos, como consta dos recibos da commissão do mesmo João Teixeira...

Ao mesmo Teixeira, pelo frete de setenta e duas eaccas com farinha, entregues á commissão do Jardim, como consta dos respectivos recibos, e na razão de 65000 cada uma

dos com carne de commissão de S. Miguel de Jucurust. como consta dos respectivos recibos, e na razão de 2#500 vindo de Inspector de thesourarie de cada volume..... 32

> Ao Sr. João, Patricio da Fonsêca Silva, pelo frete de dezoito saccas com farinha, entregues & commissão do Jar-

Ac Sr. Ignacio Gonçalves Mello, pe lo frete de doze saccas com farinha, entregues & commissão do Principe, como' consta dos respectivos recibos, e na razão de 5,000

Ao Sr. Vicente Alves dos Santos, pelo frete de dezeseis saccas com farinha, entregues á commissão do Jardim, como cons cibos, e ná razão de

Ao mesmo Alves, pelo frete de duas saccas com tarinha e nove fardos com carne de xarque, entregues á mesma commissão, como consta dos respectivos recibos, e na razão de

Ao Sr. tenente Antonio Vieter de Mello, pelo frete de trin a saccas com, farinha, entregues ainda a mesma commissão, como consta dos respectivos recibos, e na razão de 65000 cada uma....

Ao Sr. Antonio Maria Valle, pelo fre te de oito saccas com farinha, que tiverão o mesmo destino, como consta dos respectivos recibos, e na razzo de 65000 cada uma...

zerra da Silva, pelo

108#000

cada uma..... 12 604000

ta des respectivos re-65000 cada uma.... 16 __ 965000

6#000 cada volume 11

1805000

48#000

2765000

Ao Sr. José Sogres Filgueira, pelo frete de quarenta e seis saccas com farinha, que tiveram ainda o mesmo destino, como consta dos respectivos recibos, e na razão de 65000 cada uma....

Ao Sr. José Befrete de trinta e oj:

> Somme 415 2:1964000

2505000

4325000

Ao Sr. José Monteiro da Rocha, pelo frete de vinte e seis saccas com farinha, entregues à mesma como como consta dos respectivos recibos, e na razão de 5,000 cada uma.....

Ao Sr. Mandel de Barros, pelo frete de vinte e oito saccas com farinha e dous fardos com carne de 🛴 xarque, entregues á commissão da villa de Serra-negra, como consta dos respectivos recibos, e ma razão de 6#000 cada volume..... 30

1900000

2:696\$000 Somma 509 Recebi para as des

pezas de frete..... Existe sm cofre A quantia do..... rs.

2:750#000 545000

Collectoria de Rendas Gerses da Cidade do Assú, 8 de Janeiro de 1878.

O Collector,

Luiz Correia de Araujo Furtado.

Attends o Governo

Desde muito tempo que ouço fallar contra a policia de Assu, sendo me isto indifferente, porque só tratava de escapar aos rigores da crise que atravessamos.

Mas hoje sinto-me com urgente necessidade de abstrahir-me um pou co de meus constantes afazeres, para dar publicidade a um facto que me diz respeito, e para o qual chamo a attenção do Exm. Sr. presidente, de provincia, que não deve ser surdo a gemido das victimas do dispotismo e da preponderancia de certas auto ridades que, constituidas em potentodos de aldeia, entendem que a lei é a sua vontade.

È o caso: Achando-se José V ... rella Barca, meu aggregado, no dia 5 do corrente em um dos quartos da casa, que naquella cidade serve de forra publica, com um paqueno canivete a cortar famo para fazer um Cigarro, eis senso quando atira-se so bro elle um dos soldados que alli se acham estacionados, e toma-lhe, sem resistencia alguna, o canivete de seu uso, dando-lhe immediatamente voz de prisão a ordem do delegado de policia, som attender å pessons importantes que se achavam na occasião e procuravam saber qual o crime que bavia commettido José Varella, cidadão pacifico e bem quisto de to-**408.**

Agarrada assima victima é leva da a presença do delegado que, se mais preambulos, approvou o act. carbitcario e xiolento dusse soldado. mandando-a secolher à cadela pu-1 mence interioral a.

Diesa dedruk ile prisan que so per Magrecio, insiejon em Magn de assentar on ignorancia de au la la auje tando à renda novamente ca rifinde que a 'approvou, senão na ma. The contigue procede, "tiram-so diver sas condiuctes, e pulite elles as -e gnintes: l . o delegado tem su na ignorancia das leis que nos regeo; representando assim de Polichinelle movido por mão de corpos apir. rentamente desconhecidos, mas qu me não escapem ao primeiro golpa de vista, sendo por mim reputado, desdeja, por uns logratos: 2 dus ex iste entre o déleg-do, soldados e car cereiro um pacto de interesse recimoco em vinta da facilidade que chaieus as fazer pristes illegues, suferince-

dahi a carceragem, o que uso é máu randimento : 🗗 🛴 qua, tomada - a a 🚓 ma offensiva,(nā) nas condições u 🚎 que nos referimos, porquento Juse, Varella achava-se deutro de casa fa. zeudo um cigarro) fica esta no podedo soldado que a toma para della quilisar-se, como bem e mesar lhe convem.

Dando publicidade a este facto só conhecimento do publico e de S., Exc. o Sr. presidente da provincia, para que fi-" que este sabendo que tem no term to Assu uma autoridade policial, que longe de administrar justiça, só pracura inquietar a sociedade public hombreando-se com os soldados qui nella encontram todo o apoio a s seus actoe, por mais reprovados que sejam pois já namé o primeiro act. de estupidez e selvejaria que elles ati: praticam, levando a sua ferocidade a ponto de espancaram los pobres m tutos sem que encontrem punição - Queiram, Srs. Radactores do Bra do Conservador, dar publicidade estas linhas com o que muito me obgarão.

Sitio da Caieira, 9 de Janeiro de

Manoel CassianoLins Pimentel.

Yova declaração

Os abaixo assignados são forçad a virem segunda vez do alto da inprensa declarar ao Sr dra Juaquia Antao de Sena, e ao publico, que nus lê, que se acham aiudas firmes em sustentar a declaração que fi zeram em data de 15 de Novembr ultimo, e publicada no Brado Conservador de 7 de corrente; per quan to, não sendo raseavel a modificação que o mesm. Sr. fez na renda de suus terras, como se vê do mesmo jurnal de 13 também du corrente, saber: 6\$000 de renda anaust ou minimo da que foi marcada para es que só possuem casas cobertas de teha, 500 rs. por braça de terra li-Altada ao numero de 50 braças, 200 rs. nas que excederem dahi e diante, não podem por isso- sujeitase a cam pequena differença

Não convindo, portanto, aos abaixo assignados, nem mesmo em meluores tempos, pagarem a renda in novada, tageo mais quando haviata tido promessa do mesmo Sr. dr. .eua de que as rendas e as condições noustis aos seus rendeiros contidavam a ser as mesmas a que estavara sujeitos ao tempo de seu digno ntecessor, havendo somente a differença de nome dos proprietario. preterito e presente, na podem heje, quando a secca os vem acab: nhar, pagar preço maior d que o do costunio.

Assim, pois, lorge de quererent!

upulada a querendo prevente des gostos para o foturo, asperam que mesma Sr. venha, og mande peasoe que suas vezes faça, para converciodar-se sopre o preço das casas e beco fertoring que os mes: nos phairo, assignados, jedssuem e tem de vender ao sephorio das terras de que ou mesinos abaixo assignados são arrecdatarios.

Povoacto do Resario no districto de Officinas, 26 de Dezembro de

João Rodrigues Ferreira de Mello Vicente Rodrigues Ferreira. Vicente Ferreira de Mello. Manuel R. Ferreira Sobringo. Josè R drigues Ferreira Sobrinho Sebastiao Rodrigues Ferreira.

J trop Rouges Chamber Actual Control of the Control Massel Pinto de Queros. Imagin Jan Mes & Marciana Muliferia Lassili. Silverio Martine Runes. ... Feliciano Forreira Tethéz 📖 🛲 Jush Rorseira Tothés. W 👬 👯 Mannel Severimo de Fonsecar Autonio Carneiro da Cunha Thome... José Pedr's Dantas. Cavaloantes. Francisco Casimiro de Lemas ex Juaguim Alver de Meduiros. João Carlos Cabral. a 💸 Pelis Francisco de Sonza ... Jean Rodrigues de Souzs. V Ignacio Pereira: Fatto. 🕒 José Pereira, Fagûndes: 11. 7. 5 Leandro Brancisco del Santesan Durainges Carneire da Cruz. I Welie Leandro dos Santos. 😥 🗷 Longital endro des Sintes. 1

de divera a melividace,

Intonio Tantas Ourrein de Medairas.

negociante estabelecido nesta cidade com minigrando e variadores State of the state of the state of the state of sertimento de

> Fazendas, Melhados, Mudezos, Ferragens

E generos alimenticios de primeira necessidade, como sejam

Mel, Milho Farinha &

Chama a attenção do respeitavel publico, não só dos lugares circumvisinhos a esta mesma cidade, como do alto sertão, para seu estabelecimento onde se vende

tanto em grosso como a retalho

por preços que

desaffam a preferencia

a outra qualquer casa, não só daqui como de

Macap ou Bossorò

visto como tem adoptado o systema de só comprar a dinheiro e em primeira mão.

Contentando se

om o modico lucro do desconto que obtem em suas compras, o mais que tudo, em attenção á quadra terrivel que vamos. atravessando, o seu principal fim é vender muito, ganhe embora pouco.

Compra todos os generos de exportação que vierem ao mer-

como bem:

Couros salgados, La. Courinhos mindos.

Solla. Cera de carnauba. Pennas de ema, K tambem compra – Escravoa.

CIDADE DO ASSU'-- 1878.

2'yp. do Brodo Conservador Mus de Morta Imp. Alf. Bentiereto M. B. Baylon .

